



Mano

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.928, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 226.923,12 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.020.2072	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.026.1070	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO AVENIDA	
4.4.90.51.00.00.00.00.4935	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.860,12
10.301.026.1071	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - POSTO VERENA	
4.4.90.51.00.00.00.00.4935	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.986,56
10.301.026.2104	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ESTADO	
3.3.90.92.00.00.00.00.4080	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 102.576,44
10.302.027.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.1.90.16.00.00.00.00.0040	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0040	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

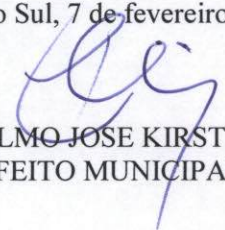


MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

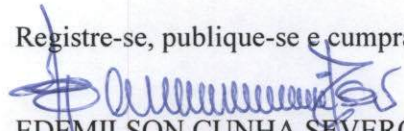
ORGÃO 2	EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.020.2072	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.026.1069	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - COHAB - UNIVERSITÁRIO - RENASCENÇA - UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00.00.4935	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 41.846,68
10.301.026.2104	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ESTADO	
3.3.90.46.00.00.00.00.4080	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 102.576,44
10.302.027.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 7 de fevereiro de 2013.


TELMO JOSE KIRST
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL